



SUMÁRIO

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.....	2
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024.....	2
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 018/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 112/2024.....	4
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 167/2022.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. ADM Nº 1788/2025 - INEX 007/2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ERRATA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Publicada no Diário Oficial no dia **17/06/2024**, **página 03**, **edição 3373**.

Onde se lê:

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Leia-se:

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Identificador: 1092-4574a30ed82fa6d5af92b92b0955bf74681acf5f

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024

Pelo presente Termo de Adesão, a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA, por intermédio de seu representante legal, o Secretário Municipal de Saúde, **Alex Monteiro Castelo Branco**, com fundamento no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025-P.E. 039/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, conforme o pedido de anuência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, representada pela Sra. **Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra**, conforme segue:

1. OBJETO

O presente Termo de Adesão tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, para aquisição futura e eventual de **medicamentos, materiais, insumos e equipamentos** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA, conforme as especificações, condições, quantidades e valores constantes no referido documento, firmado entre o Município de Timon/MA e a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50.

2. DA ANUÊNCIA

Fica expressamente autorizada a adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP) gerido pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA, conforme anuência concedida pelo ofício nº 084/2025, para a aquisição de produtos descritos na Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

3. DAS CONDIÇÕES

A adesão à referida Ata está condicionada ao cumprimento das disposições da legislação vigente, especialmente os limites quantitativos e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual que originou o registro de preços.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência da adesão será estabelecida conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, sendo automaticamente prorrogada caso haja prorrogação da Ata de Registro de Preços, desde que acordado entre as partes e respeitadas as condições legais aplicáveis.

5. DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Adesão será publicado conforme exigido pela legislação vigente, no Diário Oficial do Município de Chapadinho/MA, para dar publicidade ao ato administrativo.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Este Termo de Adesão está sujeito à observância de todos os direitos e obrigações previstos na legislação aplicável, na Ata de Registro de Preços e no Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Adesão, em conformidade com a legislação aplicável e as disposições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Chapadinho/MA, 06 de Maio de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA

Identificador: 1092-0dde0ec43e76f729b1616457081edee6ccee8ee7





AVISO CONCORRÊNCIA Nº 018/2025

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 018/2025

Concorrência nº 018/2025. Processo Administrativo nº 2180/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **regularização fundiária urbana** em área de ocupação irregular de população de baixa renda nos bairros Recanto dos Pássaros e Idalina Mendes, no município de Chapadinho – MA. **Abertura:** 22 de Maio de 2025, às 08h30min. **Local para acesso ao Edital e envio de propostas:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021. Informações e consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho – MA, CEP: 65500-000. E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com; Portal da Transparência do Município: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Mural do TCE-MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 05 de Maio de 2025.
Luciano de Souza Gomes/Agente de Contratação.

Identificador: 1092-75afd89bfdffc78adbda4ddb67fe6f2a983529c9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho – MA, por meio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

CONTRATADA: Liga Esportiva de Chapadinho – LEC, CNPJ nº 06.758.163/0001-14.

OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado *Jogos Intermunicipais 2025*, com finalidade de mobilizar estudantes e educadores das redes pública e privada, promovendo inclusão social, cidadania e prática esportiva.

VALOR GLOBAL: R\$ 502.792,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: De 05/05/2025 a 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.122.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Chapadinho(MA), 05 de Maio de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1092-14bbfaf891c599093ea0a8c6f07abe0478958c13

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2150/2025, APENSO AO
PROCESSO Nº 1609/2024**

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante.

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA – CNPJ nº 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA – CNPJ nº 13.519.133/0001-10

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, de 09/05/2025 a 09/05/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 939.000,00 (Novecentos e trinta e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

Chapadinho/MA, 33 de Abril de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1092-70851e03e6aa3ed72b458d22920f01f5d6b39598

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2025, APENSO AO
PROCESSO Nº 1609/2024**

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao registro de preços para eventual contratação de





empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante.

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA – CNPJ nº 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI – CNPJ nº 34.046.603/0001-46

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, de 13/06/2025 a 12/06/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.746.350,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

Chapadinho/MA, 23 de Abril de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1898-36e84cfb705d6b5ee91ada54816c96c3ecbad540

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 112/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420/2025

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinho, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: A. dos Santos Silva EIRELI, CNPJ nº 24.428.855/0001-86. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 112/2024, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza em geral. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: Prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 04/02/2025 e término em 04/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 33.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025.

Chapadinho – MA, 07 de maio de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1092-487dda7899ad4f15b584a242ab4d9569adb99e7f

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 167/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 167/2022

PROCESSO ADM. Nº 2149/2025 – Apenso ao Proc. nº 0779/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Chapadinho/MA – CNPJ nº 30.887.156/0001-05; **CONTRATADA:** S. Amorim dos Santos – Locação e Turismo EIRELI-EPP – CNPJ nº 00.968.345/0001-33; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual para a prestação de serviços de transporte escolar com veículos adaptados e licenciados conforme o CTB. **VIGÊNCIA:** Prorrogado até 23/04/2026. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.093.521,50 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025

Chapadinho/MA, 07 de maio de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1092-f0dffaf8d3dd17dcfbcd15b6632b4c946144537e

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. ADM Nº 1788/2025 - INEX 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

Nos termos do art. 74, inciso I, alínea “e”, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com fundamento no parecer jurídico e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 1788/2025, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação direta da **LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA – LEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.758.163/0001-14, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, Chapadinho – MA, para a **realização do evento esportivo “Jogos Intermunicipais 2025”**, cuja proposta tem como finalidade mobilizar estudantes e educadores das redes pública e privada, promovendo a inclusão, a cidadania e a prática esportiva como instrumentos de desenvolvimento social.

A contratação direta é legal e adequada diante da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular da contratação com entidade sem fins lucrativos, apta a executar o objeto conforme os requisitos exigidos.

Publique-se o presente Termo na forma da lei.

Chapadinho – MA, 28 de abril de 2025.

NARA DA SILVA MACEDO

Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho – MA





Identificador: 1092-4774fa3d7317e3d9334fe7d3275a44973928cf38





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-08 00:09:03

